

Boletim Geral n.º 197, de 20 Out 98.

**ASSESSORIA ECONÔMICA E FINANCEIRA DO CBMDF - CARGOS DE BOMBEIRO
MILITAR - PORTARIA**

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º da Lei n.º 8.255, de 20 Nov 91 e Art. 47 incisos II, V, VII e XIV do Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94, e:

Considerando que a competência para dispor sobre a estruturação dos órgãos de direção, de apoio e de execução é do Governador do Distrito Federal, conforme preceitua os Arts. 34 e 35 da Lei n.º 8.255 de 20 Dez 91,

RESOLVE:

- 1) - Tornar sem efeito, a Portaria n.º 032/95 - CBMDF, de 28 Ago 95 que cria a Assessoria Econômica e Financeira do CBMDF publicada no BG n.º 163, de 28 Ago 95;
- 2) - Tornar sem efeito, a Portaria n.º 033/95 - CBMDF, de 28 Ago 95 que trata de alteração de Cargos de Bombeiros Militar, publicada no BG n.º 163, 28 Ago 95.

Brasília-DF, 20 de Outubro de 1.998.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb
Comandante Geral do CBMDF